



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 17/06/2020

Unidade	UPA Barra De Jangada		Data do Contrato:	18/06/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0009-41	Data da Inauguração:	02/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 1.197.212,26	Nº do Contrato:	009/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 016/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPA Barra De Jangada referente ao mês de JANEIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/03/2020
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
	JANEIRO 2020	<b>10</b>
<b>UNIDADE</b> (acessar lista suspensa)	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	<b>ISENTO PIS:</b>
UPA BARRA DE JANGADA	ANA VIDON	<i>SIM</i>
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		<b>CNPJ</b> 09.039.744/0009-41
		<b>OSS - GESTORA</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Data Início CG</b>	<b>jul-10</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>VALOR</b>	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R\$	1.197.212,26
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		
Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Repasse Programas Especiais		
( - ) Desconto		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.197.212,26</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$	4.840,14
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Reembolso de Despesas		
Obtenção de Recursos Externos a SES		
Demais Receitas (Convênios)		
Outras Receitas		
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.840,14</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.202.052,40</b>

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ (-)24.613,75** - O Valor deste item foi informado pois a unidade não seguiu orientação apontada pelo analista na inconsistência.
- **Item de 4 a 7. Prestação de Serviços: R\$ (-)16.240,01** - O valor destes itens refere-se a juros/multa e despesa judicial não acatados, conforme discriminado no item.

- **Crédito de provisão: R\$ (-)20.339,89** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 40.853,76** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas**

UPA BARRA DE JANGADA 2020		01/20	
Receitas Operacionais	1.202.052,40	1.202.052,40	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	826.793,10	802.179,35	-24.613,75
2 e 3. Insumo/Material	111.665,80	111.665,80	0,00
4 e 7. Prestação de Serviço	219.217,48	202.977,47	-16.240,01
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.157.676,38</b>	<b>1.116.822,62</b>	<b>-40.853,76</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	44.376,02	85.229,78	40.853,76
Crédito de Provisão	(20.339,89)	(20.339,89)	(20.339,89)
Despesa Não Acatada			61.193,65
Resultado (Déficit/Superávit)	64.715,91	105.569,67	40.853,76

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Janeiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que houve diferença no **Item 1.4 Benefício R\$ (-)24.613,75** entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 3 - Despesa de Pessoal**

UPA Barra De Jangada	01/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	826.793,10	802.179,35	-24.613,75
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	566.974,39	566.974,39	0,00
1.2. FGTS	44.990,38	44.990,38	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	34.477,94	9.864,19	-24.613,75
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	180.350,39	180.350,39	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	160.010,50	160.010,50	0,00
Ano de Contrato	10		0,00
Turnover	3,22		
Valor transferido conta crédito provisão	-20.339,89		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)** não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, houve diferença de **R\$ 0,05** em relação ao pagamento de pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

**Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS**

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JANEIRO	55.560,62	44.990,38	10.570,29	0,05

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

#### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

**Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios**

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	474,37
TRANSPORTE	14.375,60
AUXÍLIOS	966,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.816,11</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	935,87
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	5.016,05
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.951,92</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>9.864,19</b>

**Quadro 5.1 - PCF**

UPA Barra De Jangada	01/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
<b>1.4. Benefícios</b>	34.477,94	9.864,19	-24.613,75

- **Item 1.4 Benefício:** Não acatado o valor de **R\$ 24.613,75** pois esse valor já foi acatado na prestação de contas do mês de Dezembro/2019. A fim de evitar duplicidade de lançamento.

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 180.350,39 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 160.010,50 (a)**, a diferença de **R\$ (-)20.339,89 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

**Quadro 6 - Saldo de Provisão**

01/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		160.010,50
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		180.350,39
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>-20.339,89</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º**

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	115.852,12	115852,1184	0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão**

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	64.498,27	64.498,27	0,00

## **5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF**

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### **5.1. Da Saída**

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque	01/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>UPA BARRA DE JANGADA 2020</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>86.767,42</b>	<b>86.767,42</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	28.796,49	28.796,49	0,00
2.2. Medicamentos	46.224,53	46.224,53	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	225,86	225,86	0,00
2.4. Gases Medicinais	3.729,25	3.729,25	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.950,00	1.950,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	5.841,29	5.841,29	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>24.898,38</b>	<b>24.898,38</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.396,88	1.396,88	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	3.980,79	3.980,79	0,00
3.3. Material Expediente	6.033,57	6.033,57	0,00
3.4. Combustível	5.287,16	5.287,16	0,00
3.5. GLP	140,00	140,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>7.041,69</b>	<b>7.041,69</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.754,24	5.754,24	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.287,45	1.287,45	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.287,45	1.287,45	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.004,55	1.004,55	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	13,74	13,74	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>111.665,80</b>	<b>111.665,80</b>	<b>0,00</b>

### **5.2. Das Entradas**

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	01/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>UPA BARRA DE JANGADA 2020</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>26.209,29</b>	<b>26.209,29</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	5.716,42	5.716,42	0,00
2.2. Medicamentos	11.172,60	11.172,60	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	229,00	229,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	3.729,25	3.729,25	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.000,00	3.000,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.362,02	2.362,02	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>47.829,56</b>	<b>47.829,56</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.493,12	1.493,12	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	30.604,82	30.604,82	0,00
3.3. Material Expediente	3.821,81	3.821,81	0,00
3.4. Combustível	5.287,16	5.287,16	0,00
3.5. GLP	140,00	140,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>6.482,65</b>	<b>6.482,65</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.425,19	5.425,19	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.057,46	1.057,46	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.057,46	1.057,46	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>74.038,85</b>	<b>74.038,85</b>	<b>0,00</b>

## 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6, 5.7.2 e 6.1.1.4, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 11.230,00** referente a pagamento de despesas judiciais de acordo com o parecer da PGE de NR.0173/2017
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 2.736,41** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.1.1.4. Alimentação/Dietas:** Não actado o valor de **R\$ 2.273,60** pois esse valor já foi acatado na prestação de contas do mês de Dezembro/2019. A fim de evitar duplicidade de lançamento.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPA BARRA DE JANGADA 2020	01/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.613,85	1.613,85	0,00
5. Gerais	45.120,88	31.154,47	-13.966,41
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	157.674,17	155.400,57	-2.273,60
7. Manutenção	14.808,58	14.808,58	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

UPA BARRA DE JANGADA 2020			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			245,60	R\$ 245,60
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
3	3015	1904-9	0,00	2.446.470,45	2.446.470,45	0,00	
3	3015	1905-9	130,51	558.323,50	558.438,59	245,60	
						0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
						0,00	
SOMA			130,51	3.004.793,95	3.004.909,04		

UPA BARRA DE JANGADA 2020			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.715.383,69	1.715.383,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
							Saldo Final
CAIXA		1904-0 FIC GIRO	1.758.320,93	1.244.989,64	1.197.212,26	4.840,14	1.715.383,69
CAIXA		1904-0 CDB					0,00
							0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			1.758.320,93	1.244.989,64	1.197.212,26	4.840,14	0,00

## 8. Recomendação

Sem recomendação

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPA BARRA DE JANGADA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 1.4 Benefício:** Não acatado o valor de **R\$ 24.613,75** pois esse valor já foi acatado na prestação de contas do mês de Dezembro/2019. A fim de evitar duplicidade de lançamento.
- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 11.230,00** referente a pagamento de despesas judiciais de acordo com o parecer da PGE de NR.0173/2017
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 2.736,41** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.1.1.4. Alimentação/Dietas:** Não actado o valor de **R\$ 2.273,60** pois esse valor já foi acatado na prestação de contas do mês de Dezembro/2019. A fim de evitar duplicidade de lançamento.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 85.229,78 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto, para uma despesa futura, o crédito de provisão; Contudo nesta competência o valor provisionado foi inferior as despesas efetivamente realizadas, sendo necessário resgatar do saldo acumulado o total de **R\$(-) 20.339,89**, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 105.569,67 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

### Quadro 14 - Resultado da Unidade

UPA BARRA DE JANGADA 2020		01/20		
Receitas Operacionais	1.202.052,40	1.202.052,40	0,00	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>	
1. Pessoal	826.793,10	802.179,35	-24.613,75	
2 e 3. Insumo/Material	111.665,80	111.665,80	0,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	219.217,48	202.977,47	-16.240,01	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.157.676,38</b>	<b>1.116.822,62</b>	<b>-40.853,76</b>	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	44.376,02	85.229,78	40.853,76	
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>(20.339,89)</b>	<b>(20.339,89)</b>	<b>(20.339,89)</b>	
Despesa Não Acatada			61.193,65	
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>64.715,91</b>	<b>105.569,67</b>	<b>40.853,76</b>	

Recife 17 de Junho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Jhan Milly Iris Barbosa de Souza</p> <p><b>Analista Financeiro - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula: 393.137-4</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p><b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins</p> <p><b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula 398.455-9</p>
---

Recife, 17 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhan Milly Iris Barbosa de Souza**, em 14/07/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 14/07/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7638814** e o código CRC **E32809B9**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: